



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 157/2017
Pregão Presencial nº 050/2017 Processo Licitatório nº 674/2017

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro = Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **M S SERRA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 16.784.818/0001-82, estabelecida à Rod. RJ 116, Km 134 – Condomínio Industrial – Macuco - RJ, CEP: 28545-000, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS PIMENTEL DUARTE**, portador da Carteira de Identidade nº 23.407.429-2 IPF/RJ e do CPF nº 131.806.857-60, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 157/2017, datado de 05 de dezembro de 2017, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 03/12/2021, fica prorrogado até 03/12/2022.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 173.280,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.


4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais


4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 1270/2021.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 03 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE CORDEIRO
Leonan Lopes Melhorance
Contratante


M S SERRA E SERVIÇOS LTDA
Matheus Pimentel Duarte
Contratada
16.784.818/0001-82
M S SERRA SERVIÇOS LTDA.
Rodovia RJ 116, Km 134
Condomínio Industrial - CEP: 28545-000
Macuco- RJ

Testemunhas

Nome:

Thais de Araújo Cavus

Nome:

Jorge Nicellas C. Zonaro